

LEI Nº 14.332, DE 20.04.09 (D.O. DE 23.04.09)

Denomina Prefeito Vicente Pinto de Mesquita A Rodovia CE – 329, que liga o Distrito de Amaniara ao Município de Reriutaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Denomina Prefeito Vicente Pinto de Mesquita a Rodovia CE – 329, que liga o distrito de Amaniara ao Município de Reriutaba, em uma extensão de 10 km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Professro Teodoro